



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 022/2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 468/13 de 23 de outubro de 2013, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2014.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.864,00** (nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.01.02.001	Combustível e Lubrificante	3.764,00
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	3.000,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens- Colaboradores	2.000,00
6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, Restituições e Reposições	400,00
6.3.1.9.01.01.003	Despesas de Exercícios Anteriores	700,00
TOTAL		9.864,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.1.01.01.010	Indenizações Trabalhistas	950,00
6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, tecidos e aviamento	1.500,00
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	500,00
6.3.1.3.02.01.011	Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação	1.000,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviço de Apoio administrativo	500,00
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	1.000,00
6.3.1.3.02.01.045	Cópias e Microfilmagens	500,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	2.914,00
6.3.1.5.01.01.001	Subvenções	1.000,00
TOTAL		9.864,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 16 de julho de 2014.


ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
Presidente CRCSE